



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/Fax (0xx) 3147.1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br / site: camaraqueluz.sp.gov.br

ATA DA 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ao primeiro dia do corrente mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta e seis minutos, na Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, realizou-se a 31ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Terceiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Nobre Edil Luis Fernando Paulino. Secretariada pelo Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr^a. Paula Elias da Silva, Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, Sr. Luis Gustavo Silva Ribeiro, Sr. Paulo Roberto da Silva, Sr. Carlos Mateus Gomes Garcez, Sr. Silvio José Bueno e a Sra. Kácia Maria Nemetala. No pequeno expediente foi apresentado: **1) 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 036/19** - de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza a concessão de auxílio alimentação, na forma de cesta básica, aos servidores da Prefeitura Municipal de Queluz/SP, e dá outras providências”. **EM 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO FOI O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 036/19 APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE.** AVISOS FINAIS: ANUNCIOU A 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/10/19 (2ª feira), às 19 horas, conforme os Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7º do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 31ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, em 01 de outubro de 2019, às dezesseis horas e quarenta minutos. (Ata conforme Artigo 163 do Regimento Interno – Resolução nº 002/19).

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: